FOLHA: 31

Assinatura

Matricula: 43-1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
***CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM***
***CNPJ Nº. 24.518.425/0001-55***

# PARECER JURÍDICO

**REQUISIÇÃO:** Dispensa de Licitação 016/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em comodato e instalação de serviço de alarme de incêndio, incluindo equipamentos, materiais, ferramenta e mão de obra, bem como serviço de manutenções preditivas, preventivas e corretivas, garantindo as condições de funcionamento e segurança dos equipamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Passagem/RN, em 07 de agosto de 2023.

A Comissão de Licitações desta Câmara Municipal, no uso das suas atribuições legais, e para fins de atendimento ao disposto no artigo 38, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93, após analisar o processo e o mesmo está devidamente justificado, emite o seguinte Parecer:

## 1. DAS JUSTIFICATIVAS

Após análise do processo verificamos que o mesmo atende todas as determinações especificadas na Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, já que nele contêm os necessários e indispensáveis dados para a sua eficácia, quais sejam prazos legais, dotação orçamentária, tipo da licitação, apresentando critérios aceitáveis na escolha da contratada, atendendo as necessidades.

## 2. DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, sou de parecer favorável a aprovação do presente processo de Dispensa de Licitação nº 016/2023, e pelo prosseguimento do processo.

É o nosso parecer

S.M.J.

***Ricardo Cruz Revoredo Marques***
**Mat. 0000020**
**CPF.: 044.049.884-86**
**OAB/RN. 6559**
Assessor Jurídico